



CHMT

CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, E.P.E.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018

COMISSÃO DE ÉTICA DO CHMT, EPE



ÍNDICE

1. <u>INTRODUÇÃO</u>	2
2. <u>COMPOSIÇÃO DA CE</u>	2
3. <u>ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS</u>	2
4. <u>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</u>	3
4.1 <u>Reuniões</u>	Erro! Marcador não definido.
4.2 <u>Emissão de Pareceres referentes a estudos</u>	Erro! Marcador não definido.
4.3 <u>Emissão de pareceres</u>	Erro! Marcador não definido.
5. <u>Outras Atividades</u>	Erro! Marcador não definido.
6. <u>Conclusões</u>	4

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório vem no sentido de dar cumprimento ao estipulado:

- No art. 16º do D. L. 80/2018, de 15 de outubro;
- No artigo 15º do RG.ETI.001 – Regulamento da Comissão de Ética.

A Comissão de Ética (CE) foi nomeada por deliberação do Conselho de Administração de 4 de julho de 2018. Pelo presente relatório pretende-se dar a conhecer as áreas de maior intervenção da CE do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE (CHMT) durante o ano 2019 e fazer um balanço da sua atividade e desempenho durante esse período.

2. COMPOSIÇÃO DA CE

Apresenta-se abaixo a composição da CE, nomeada na circular normativa nº 11 de 24/07/2018:

- Dr. Pedro Almeida – Jurista, Presidente da CE;
- Dr. Sérgio Baptista – Médico Anestesiologista, Vice-Presidente da CE;
- Dr.ª Inês Vieira – Farmacêutica;
- Dr.ª Irene Costa – Psicóloga;
- Enf.ª Mónica Ribeiro – Enfermeira;
- Dr. Domingos Sanca – Médico Pediatra;
- Pe. Mário Duarte – Capelão.

A CE não tem secretariado designado, assegurando até à data o próprio apoio administrativo, o que contribui para algumas limitações ao seu funcionamento.

3. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

De forma genérica, compete à CE zelar pela observância de padrões de ética no exercício da atividade clínica e assistencial no CHMT, de forma a proteger e garantir a dignidade humana, procedendo à análise e elaboração de pareceres sobre temas da prática médica que envolvam questões de ética. A CE tem particular dever de zelar pelo respeito dos princípios éticos da dignidade da pessoa humana, da beneficência, da justiça e da autonomia pessoal na prestação de cuidados de saúde e colaborar com os serviços e profissionais da instituição envolvidos na prestação de cuidados de saúde, no domínio da ética e prestar assistência ética e mediação na tomada de decisões que afetem a prática clínica e assistencial e assessorar, numa perspetiva ética, a tomada de decisões de saúde, organizativas e institucionais.



Compete à CE emitir, por sua iniciativa ou por solicitação de outrem, pareceres sobre questões éticas no domínio da atividade do CHMT, divulgando os que considere mais relevantes na página de internet do CHMT. Compete-lhe também elaborar documentos de reflexão sobre questões de bioética de âmbito geral, nomeadamente com interesse direto na atividade do CHMT e promover ações de formação sobre assuntos relacionados com ética e bioética. Pronuncia-se igualmente sobre a elaboração de documentos institucionais que tenham implicações no domínio da ética.

A CE pronuncia-se sobre os protocolos de investigação científica celebrados no âmbito do Centro Hospitalar, nomeadamente os que se refiram a ensaios de diagnóstico ou terapêutica e técnicas experimentais que envolvam seres humanos e seus produtos biológicos e exercer as competências previstas na Lei da Investigação Clínica e emite parecer sobre a adequação científica e ética dos investigadores para a realização de estudos de investigação clínica e os aspetos metodológicos, éticos e legais dos estudos de investigação clínica que lhe são submetidos, bem como emite parecer sobre a sua realização;

Refira-se que, no exercício das suas funções, a CE atua com total independência relativamente aos órgãos de gestão e direção do CHMT e colabora com outras entidades relevantes no âmbito da ética e bioética, nomeadamente no âmbito da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em resultado da entrada em vigor do D. L. 80/2018, de 15 de outubro, a CE passou a reunir ordinariamente desde essa data uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo seu Presidente. Até à entrada em vigor do D. L. 80/2018, de 15 de outubro a CE reunia trimestralmente.

O aumento da periodicidade das reuniões permitiu maior celeridade na resposta às solicitações, que têm aumentado, por um lado devido às iniciativas da própria CE e, por outro, a uma maior consciencialização por parte dos profissionais do CHMT das temáticas relacionadas com a ética em saúde.

Também se verifica um aumento das solicitações por parte de alunos do ensino superior, quer para obtenção de licenciatura, quer no âmbito de mestrados e doutoramentos, em particular em cursos na área da Saúde, nomeadamente de enfermagem.

Em virtude do mandato da CE ter terminado no final de 2017 e apenas ter sido nomeada nova CE em julho de 2018, levando a que apenas em setembro se iniciasse efetivamente a sua atividade regular, durante grande parte do ano de 2018 a atividade da CE foi essencialmente em gestão corrente, dando resposta às solicitações que lhe chegaram mas sem promover iniciativas. Foi um período que permitiu também algum debate interno e preparar algumas das iniciativas que se iniciaram em 2019.



5. Conclusões

A atividade realizada pela CE do CHMT é enriquecedora e desafiadora para os seus membros. No entanto, é uma atividade que absorve aos seus membros muito tempo, sendo exercida muitas vezes fora do horário normal de trabalho e inteiramente “pro bono”, não sendo fácil dar resposta em tempo útil a todas as solicitações, em particular numa altura em que estas aumentam de forma contínua e substancial, em particular as solicitações para avaliação de estudos de âmbito académico.

A Comissão de Ética

Pedro Almeida (Pres.)

Sérgio Baptista (Vice-Pres)

Inês Vieira (Vogal)

Irene Costa (Vogal)

Mónica Ribeiro (Vogal)

Domingos Sanca (Vogal)

Mário Duarte (Vogal)
